ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 28 / 03 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0028/2011

INDICA AO EXECUTIVO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PADRÃO DOS VIGILANTES PASSANDO DE PADRÃO I PARA PADRÃO II.

CONSIDERANDO que a atual Administração se preocupa com seus servidores, que há pouco tempo foi possível atender uma antiga reivindicação do Magistério Municipal aprovando um Plano de Carreira para estes Servidores;

CONSIDERANDO a necessidade que temos de melhorar as condições salariais dos demais servidores;

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria de Finanças existe a possibilidade financeira e orçamentária para instituir uma nova Politica salarial aos servidores Municipais;

CONSIDERANDO que as classes dos vigilantes não ganham insalubridade e na nova política salarial ficariam com os salários muito defasados;

CONSIDERANDO que essa Administração já avançou bastante com os servidores concedendo todos os anos reposição salarial adotando plano de saúde IPÊ e outros benefícios;

CONSIDERANDO o achatamento salarial que sofrerão ao longo do tempo diferenças entre os padrões salariais.

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REMETIDO O PROJETO LEI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL

PROTOCOLO
25/03/2011 16:55 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 25 de março de 2011.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Vereador do PPS

Digitalizado com CamScanner